CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 07/05/19
Presidente

Gabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2019.

"Concede Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito Policial Soldado Wilton Antônio Enêas ao **Soldado Wilton Antônio Enêas (in memoriam)** e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito Policial Soldado Wilton Antônio Enêas ao Senhor **Wilton Antônio Enêas (in memoriam),** pelas realizações de missões e os relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º - A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente

Biografia

A Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito Policial terá a finalidade de reconhecer e valorizar os membros da Segurança Pública, pelas ações e méritos excepcionais em prol de nosso município.

Esta medalha leva o nome de Wilton Antônio Enêas, conhecido por Soldado Enêas. Nascido em 08 de julho de 1967 em Paracatu, Minas Gerais, prestou relevantes serviços junto a Polícia Militar do Estado de Goiás desde o ano de 1990, e teve sua carreira interrompida por conta de seu falecimento causado por um tumor cerebral, em 20 de novembro de 2010.

Além de um grande homem o Soldado Enêas teve sua carreira na Polícia marcada por sua dedicação e amor ao próximo.

Portanto receba hoje esta homenagem a Senhora Maria Aparecida Rosa Enêas representando a memória de Wilton Antônio Enêas, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao nosso município.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Paulo César Cardoso Feitosa
Presidente